



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 278-2023**, de autoria do Vereadora Eliene Soares, que “Estabelece, em inaugurações públicas no âmbito do município de Parauapebas, a obrigatoriedade de estrutura acessível à pessoa com deficiência, conforme norma técnica vigente”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de março de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024